



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



PORTARIA Nº. 009 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE EXTERNO, NO ÂMBITO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a suspensão do expediente externo, no âmbito do prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, nos dias 26 á 29 de dezembro de 2023, em virtude das festividades Natalinas e Réveillon.

Parágrafo Único – Exceto para os Setores de Licitação e Contratos, Contabilidade, Limpeza, Tributos e Recursos Humanos, podendo os dirigentes dos setores acima mencionados disporem, a seu critério, sobre a matéria de que trata esta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 07 de Dezembro 2023.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista

Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.